

PLANO DE TRABALHO

FIELD PROJECT	MONITORAMENTO DE REFORMA DE PODERES DE TRIBUNAIS CONSTITUCIONAIS						
AUTORIA	SÉRGIO KEZEN				DISCENTES Nº MÁX.	10	
SUPERVISÃO	A ser preenchido pela coordenação de ensino				DISCENTES Nº MÍN.	6	
REQUISITOS	Aberto para todo o corpo discente.						
PÚBLICO-ALVO	Comunidade acadêmica, especialmente os interessados em tribunais constitucionais e autoritarismo						
CÓDIGO	GRDDIR003 / GRDDIR037 / GRDDIR039 / GRDDIR041	PERÍODO	2025.1	NATUREZA	PRÁTICA	CARGA HORÁRIA	60h

EMENTA	Recentemente, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou um pacote de Propostas de Emenda à Constituição que limitavam os poderes dos ministros do Supremo Tribunal Federal. Entre as limitações, a possibilidade de o Congresso Nacional suspender decisões do STF. Tentativas de reformas que, de alguma forma, limitem e/ou revisem poderes estabelecidos de tribunais constitucionais não é um fenômeno exclusivamente brasileiro, sendo um fenômeno global. Por exemplo, também recentemente, ganhou tração uma proposta de alteração da Constituição mexicana para que os membros do tribunal constitucional mexicano fossem eleitos por meio de voto popular. Outro exemplo ocorreu em 2023, um pacote foi proposto pelo ministro da justiça israelense para permitir que o parlamento israelense pudesse reverter decisões judiciais. Esse fenômeno tem sido descrito pelo campo do direito constitucional comparado como um “recuo democrático” e sinal de erosão das democracias ao redor do mundo. Por isso, é um assunto novo, ainda pouco estudado, e que merece atenção da comunidade acadêmica brasileira. Este Field Project pretende mapear as reformas dos poderes de tribunais constitucionais da última década, identificar as semelhanças e diferenças de alterações institucionais nos diferentes casos e situar o caso brasileiro dentro do fenômeno global, de forma a produzir um relatório voltado à comunidade acadêmica brasileira que estuda tribunais constitucionais, autoritarismo e recuos democráticos.						
PROBLEMA	Os debates sobre reformas judiciais que afetam os poderes de tribunais constitucionais estão se tornando frequentes pelo mundo e no Brasil, o que potencialmente afeta o desenvolvimento democrático dos países.						
PRODUTO	Relatório de pesquisa que contém um mapeamento das principais propostas de reformas de tribunais constitucionais ao redor do mundo, a partir de variáveis capazes de traçar um panorama entre as diferenças dos fenômenos em cada sistema político.						
OBJETIVO	Produção de relatório a ser apresentado à comunidade acadêmica. Desenvolvimento de conceitos do direito constitucional comparado. Desenvolvimento de habilidades críticas e analíticas. Introdução à pesquisa comparada, incluindo formulação de hipóteses, coleta de dados e análise de resultados.						
METODOLOGIA	O projeto será dividido em três etapas. Primeira etapa: estudo de bibliografia, discussão e compreensão dos conceitos teóricos correlatos, desenho de pesquisa com a escolha de casos e variáveis a serem estudados. Segunda etapa: coleta de dados, priorizando, sempre que possível, fontes primárias. Terceira etapa: produção de relatório de pesquisa, com vistas à publicação.						
HABILIDADE	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.					
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.					
		Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.					
	X	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.					
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.					
Exigência MEC		Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.					
RESOLUÇÃO nº 5, 18 de dezembro de 2018		Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.					
		Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.					
	X	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.					
	X	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.					
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.					
	X	Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.					
		Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.					
	X	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.					
		Outras:					
PROGRAMA GERAL (cronograma dos encontros semanais presenciais (em média 15))							
ATIVIDADE	TEMA						

1	Introdução. Apresentação do Field Project.
2	Leitura e discussão da bibliografia teórica relevante.
3	Leitura e discussão da bibliografia teórica relevante.
4	Leitura e discussão da bibliografia teórica relevante.
5	Desenvolvimento do desenho de pesquisa: delimitar os casos a serem estudados.
6	Desenvolvimento do desenho de pesquisa: delimitar as variáveis a serem estudadas.
7	Desenvolvimento do desenho de pesquisa: hipótese e método.
8	Coleta de dados.
9	Coleta de dados.
10	Coleta de dados.
11	Coleta de dados.
12	Coleta de dados.
13	Produção do relatório de pesquisa final.
14	Produção do relatório de pesquisa final.
15	Produção do relatório de pesquisa final.
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	A avaliação será realizada com base na participação e presença nas atividades (40%) e na entrega de tarefas que comporão o relatório final (60%). Conceitos: A (ótimo) para aqueles que participaram ativamente de todas as etapas; B (bom) para aqueles que participaram de quase todas as etapas; C (suficiente) para aqueles que participaram pouco das etapas e D (insuficiente) para aqueles que não participaram.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DIXON, R.; LANDAU, D.; PRIETO, I. P. Symposium on the Judicial Overhaul in Mexico Epilogue: Abusive Judicial Reform in Mexico – I-CONnect , 10 out. 2024. Disponível em: < https://www.iconnectblog.com/symposium-on-the-judicial-overhaul-in-mexico-part-9-abusive-judicial-reform-in-mexico/ >. Acesso em: 21 out. 2024 AGUIAR AGUILAR, A. A. Courts and the judicial erosion of democracy in Latin America. Politics & Policy , v. 51, n. 1, p. 7–25, 2023. ROS, L. D.; BOGÉA, D. Contenção Judicial: mapa Conceitual e Pedidos de Impeachment de Ministros do Supremo Tribunal Federal. Política & Sociedade , v. 21, n. 52, p. 184–225, 2022.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	CHÁVEZ, R. B.; FERREJOHN, J. A.; WEINGAST, B. R. A Theory of the Politically Independent Judiciary: A Comparative Study of the United States and Argentina . Em: HELMKE, G.; RIOS-FIGUEROA, J. (Eds.). Courts in Latin America . Cambridge: Cambridge University Press, 2011. p. 219–247. HUQ, A. Democratic Erosion and the Courts: Comparative Perspectives. NEW YORK UNIVERSITY LAW REVIEW , v. 93, 2018. MAGALHÃES, R. Há um desenho institucional favorável à independência judiciária? Um panorama das constituições vigentes na América Latina . v. 8, n. 3, p. 119–140, 2014. STEPHENSON, M. C. “When the Devil Turns ... ”: The Political Foundations of Independent Judicial Review. The Journal of Legal Studies , v. 32, n. 1, p. 59–89, 2003. JACKSON, V. C. Comparative Constitutional Law: Methodologies . Em: ROSENFELD, M.; SAJÓ, A. (Eds.). The Oxford Handbook of Comparative Constitutional Law . Oxford: Oxford University Press, 2012. p. 0.